



EDITAL Nº 02/2021-A ARELIN/UEMS

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO A SEREM ENCAMINHADOS PARA A BRANDON UNIVERSITY EM MANITOBA, CANADÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP).

A Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), no uso de suas atribuições legais torna público o “Edital para pré-seleção de candidaturas de estudantes de graduação em Ciência da Computação a serem encaminhados para a *Brandon University* em Manitoba, Canadá, no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*”, visando proporcionar a oportunidade de mobilidade de estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciência da Computação UEMS.

1. DOS FINS

A ARELIN, em conformidade com a Portaria UEMS Nº 007/2014 e Resolução CEPE-UEMS Nº 1.421/2014, pré-selecionará candidaturas de estudantes de graduação em Ciência da Computação a serem encaminhadas para a *Brandon University*. Informações sobre a bolsa de estudos oferecida pelo ELAP (diretrizes, valores e duração, elegibilidade, datas chaves e aplicação) poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <<https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>>.

A ARELIN analisará e selecionará as candidaturas. As candidaturas dos estudantes selecionados serão enviadas ao Professor Associado de Ciência da Computação na universidade parceira. Caberá a *Brandon University* a decisão de submeter ou não as candidaturas ao ELAP.

2. DA UNIVERSIDADE PARA INTERCÂMBIO

Universidade	Curso de Graduação	Informações
<i>Brandon University</i>	<i>Computer Science</i>	https://www.brandonu.ca/

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Estar matriculado no curso e com frequência comprovada no segundo semestre de 2020;
- 3.2 Ter cumprido entre 20% e 90% da carga horária para integralização curricular;
- 3.3 Ter média de aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.4 Ter proficiência na língua inglesa;
- 3.5 Não estar inadimplente com obrigações relativas ao Programa Institucional de Monitoria (PIM), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) ou Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX);
- 3.6 Estar aprovado na disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada até o dia **10 de março de 2021**, mediante o envio da documentação em arquivo PDF para o correio eletrônico arelin@uems.br, sob o assunto: “Inscrição para Pré-seleção ELAP, Edital ARELIN 02/2021”.

4.2 A documentação necessária para inscrição contempla requisitos da ARELIN e requisitos estabelecidos no processo de aplicação ELAP¹ (itens 4.2.4 a 4.2.7), e deverá ser composta de:

4.2.1 Formulário de inscrição/candidatura (ANEXO 1 deste Edital);

4.2.2 Histórico Acadêmico atualizado;

4.2.3 Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura;

4.2.4 Prova de Cidadania: uma cópia do passaporte (folha de identificação com foto) ou documento de identidade nacional com datas válidas;

4.2.5 Carta de Intenção do Candidato: uma carta do candidato, em inglês, descrevendo a natureza da pesquisa a ser realizada, e explicando a justificativa para o estudo no Canadá e para a escolha da instituição, do programa e do supervisor. O candidato também deve indicar como o programa proposto de estudo ou pesquisa se relacionará com sua carreira futura (máximo uma página).

4.2.6 Carta de Apoio de Professor da UEMS: uma carta em inglês do professor do candidato, em papel timbrado oficial da instituição, explicando a natureza do estudo e como o candidato e a instituição de origem serão beneficiados com este programa de bolsas de estudo (máximo uma página).

4.2.7 Declaração de Aviso de Privacidade: uma cópia da “*Privacy Notice Statement for non-Canadian participants*” datada e assinada pelo candidato. Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico: https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/non_can/notice-enonce.aspx?lang=eng.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção estará sob responsabilidade da ARELIN. A seleção contará com o auxílio de uma comissão composta por professores efetivos do curso de ciência da computação, professores de língua inglesa e os assessores da ARELIN. A comissão selecionará um estudante.

5.2 As inscrições dos candidatos que enviarem a documentação completa, no prazo de inscrição, serão avaliadas pela comissão. Os critérios de avaliação são os seguintes:

a. Qualidade, coerência e exequibilidade da pesquisa proposta na Carta de Intenção do Candidato;

b. Entrevista em inglês, em data compreendida entre **11 e 15 de março de 2021**;

c. Tempo de integralização no curso;

5.2.3 A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente por meio da pontuação obtida nos itens acima. A composição da nota e os pesos para os itens “a”, “b” e “c” serão definidos pela comissão de seleção. Se persistir empate serão pontuados os candidatos que possuírem comprovada participação em PIM, PIBIC ou PIBEX.

5.2.4 Os candidatos que não apresentarem a documentação conforme estipulado neste Edital ou não comparecerem na entrevista serão desclassificados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Embora o processo seletivo crie expectativas de direito nos candidatos, as candidaturas selecionadas serão encaminhadas à universidade parceira que decidirá sobre sua submissão ao ELAP. Os candidatos que se tornarem bolsistas do ELAP deverão chegar no Canadá para iniciar seus estudos/pesquisas obrigatoriamente entre 01/06/2021 e 01/02/2022.

¹ Para maiores informações sobre os documentos de suporte à candidatura ELAP consulte: <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351.
CEP: 79. 804-970. Dourados, MS.
Fone: (67) 3902-2376. E-mail: arelin@uems.br



6.2 Embora para inscrição no ELAP seja aceita uma cópia do documento de identidade do candidato, é de responsabilidade do candidato providenciar o passaporte e o visto para embarcar para o Canadá.

6.2 A ARELIN poderá solicitar aos candidatos, a qualquer momento, a apresentação dos documentos originais enviados por e-mail por ocasião da inscrição, e ainda solicitar outros documentos que por ventura se façam necessários para a continuidade da candidatura e intercâmbio.

6.3 A UEMS não assume responsabilidades referentes ao custo de despesas do estudante durante o período de intercâmbio, sendo responsabilidade dos estudantes todas as providências relativas à sua ida ao Canadá e retorno ao Brasil, bem como providências relacionadas ao seu período de estadia no país estrangeiro, inclusive a contratação de seguro de saúde e seguro de vida que ofereçam cobertura ampla e repatriamento.

Dourados, 01 de Março de 2021.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Maria Eugênia Petenuci



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351.
CEP: 79. 804-970. Dourados, MS.
Fone: (67) 3902-2376. E-mail: arelin@uems.br



ANEXO 1 - EDITAL Nº 02/2021 ARELIN/UEMS

Ficha de INSCRIÇÃO para a PRÉ-SELEÇÃO de candidaturas de estudantes para a
Brandon University, *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
RG:	Data de Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:		
Passaporte:	Validade:	
Endereço:		
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
Telefone Recado:		
E-mail:		

DADOS ACADÊMICOS:

Curso da UEMS:	
Ano Letivo:	Série:
Carga horária total do curso:	Carga horária de integralização:
Média de aproveitamento global:	
Nome do Professor Responsável pela pesquisa:	

Eu, abaixo assinado, declaro que estou de acordo com os critérios do **EDITAL Nº 02/2021 ARELIN/UEMS** de 18 de fevereiro de 2021, e que tenho ciência da **Resolução CEPE-UEMS Nº 1.421/2014**.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Estudante